



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ACADÊMICA

ESTUDANTES QUE ATINGIRAM PRAZO MÁXIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR EM 2022.3

Conforme Resolução CONSUNI nº 18/2018, art. 4º, inciso II, as/os estudantes listadas/os abaixo terão suas matrículas canceladas de ofício por atingirem o tempo máximo de permanência para integralização curricular.

Estudantes com pendência patrimonial deverão entrar em contato com o Setor de Apoio Acadêmico o mais breve possível para se informarem sobre o procedimento de devolução.

Campus Jorge Amado

Nº matrícula	Nome	Curso	Turno
2016011608	HERBERT MARQUES SANTANA CARMO*	BI ARTES	Noturno

Campus Paulo Freire

Nº matrícula	Nome	Curso	Turno
2016008809	GEOVANE DOS SANTOS SANTANA	BI CIÊNCIAS	Noturno
2016011107	DOMINIC TOMI EVANGELISTA OLIVEIRA	LI ARTES	Noturno
2016005182	EZEQUIEL FELISBERTO OLIVEIRA	LI MATEMÁTICA	Noturno

Campus Sosígenes Costa

Nº matrícula	Nome	Curso	Turno
2016018019	AILQUE SANTOS MATOS	LI CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS	Noturno

*Estudante com processo de dilatação de prazo em análise pelo colegiado de curso, podendo ter o cancelamento de matrícula realizado caso o processo seja indeferido.

Itabuna-BA, 12 de janeiro de 2023